RESOLUÇÃO N.º 01/2015

Altera o Artigo 1º da Resolução nº 01/2014 que "Institui no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, auxílio alimentação, para os servidores ativos conforme especifica".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Vereador Valdir Domingos de Souza, Presidente da Câmara, promulgo a presente Resolução, de autoria da Mesa Diretiva.

Art. 1° - O artigo 1º. da Resolução nº. 01/2014 de 27 de fevereiro de 2014 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído, a título de indenização, auxílio alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, o qual é fixado em R$ 406,00 (quatrocentos e seis reais) e será reajustado anualmente, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE."

...

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de março de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice- Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
2º Secretário